
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.496/2025

“Declara utilidade pública municipal a Associação Espaço Terapêutico Gustavo Elias, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná**, por proposta da Vereadora Ana Flávia de Castro, aprovou e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada Utilidade Pública Municipal, a **“ASSOCIAÇÃO ESPAÇO TERAPÊUTICO GUSTAVO ELIAS”**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.755.360/0001-95, com sede na R. PADRE RIBEIRO, 385 - CENTRO, município de RIO BRANCO DO SUL/PR.

Art.2º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da administração pública municipal.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 28 de maio de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:50A61B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>